



## DECRETO 6823 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

“Nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída por **Rogério Pereira de Souza, Maurício Alves da Silva e Izamara Pereira Paterra**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo 174/2023, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto o custeio dos serviços hospitalares realizados na Santa Casa de Misericórdia de Guairá.

**Parágrafo Único** - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.


**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 6795/2023.

Município de Guairá, 14 de agosto de 2023.



**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**